



**TCESP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

**EXPEDIENTE:** TC-007099/026/19  
(Ref.: TC-004759.989.19-7 e TC-005143.989.19-2)

**INTERESSADO:** Dermeval Reis Junior

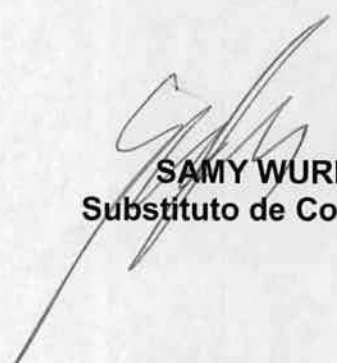
**ASSUNTO:** Possíveis irregularidades em desapropriações de áreas urbanas declaradas de utilidade pública e interesse social no Município de Igarapava

Este expediente veio ao Gabinete por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente por ser o eminente Conselheiro Renato Martins Costa Relator das contas de 2019 da Prefeitura e da Câmara Municipal de Igarapava, tratadas, respectivamente, no TC-004759.989.19-7 e TC-005143.989.19-2, e dada a necessidade de uniformização dos procedimentos, deverá o Cartório adotar providências visando:

- 1- a digitalização e o arquivamento deste expediente físico e
- 2- o expediente digitalizado deverá ser autuado e referenciados nos processos principais.

Após, encaminhe-se à UR-17 – Ituverava para subsidiar o exame das referidas contas, devendo abordar a matéria em item específico dos Relatórios de Fiscalização, com posterior arquivamento do expediente digitalizado.

G.C. 9 de outubro de 2019.

  
**SAMY WURMAN**  
Substituto de Conselheiro